



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI Nº 255/2004

De 25 de março de 2004.

**Amplia a estrutura de Cargos criada através do Plano de Carreira e o Quadro de Cargos do Magistério Público do Município de Boa Vista do Incra, instituído pela Lei Municipal nº 139/2002 e dá outras providências.**

NASSER ELIAS HASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica ampliada a estrutura do Quadro Permanente de Cargos e Funções prevista no art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 139/2002, com a criação dos seguintes cargos:

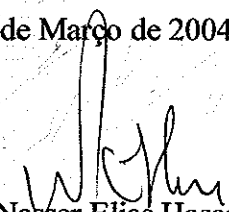
DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
Professor Área de Educação Infantil e Ensino Fundamental	20 horas semanais	05

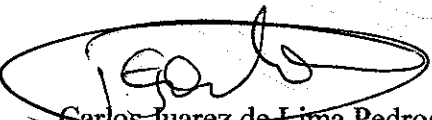
**Art. 2º** - As atribuições dos cargos ora criados estão dispostas no Anexo I da Lei Municipal nº 139/2002 de 30 de agosto de 2002.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Março de 2004.

Registre-se e publique-se

  
Nasser Elias Hasan  
Prefeito Municipal

  
Carlos Juarez de Lima Pedroso  
Secretario da Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 255/04  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 25/03/04  
Responsável: 